



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 036/96-GP

|                                       |                                    |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência |                                    |
| Indexado 25.2.99                      | Visto: forja                       |
| Publicado                             | Pág.                               |
| Incluído 1.6.99                       | Visto: forja                       |
| Conferido                             | Visto                              |
| ALTERAR: <input type="checkbox"/>     | ARQUIVAR: <input type="checkbox"/> |
| ..... Visto: .....                    |                                    |

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 222/96,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, NS, TRE-AJ-021, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 3.894(três mil, oitocentos e noventa e quatro) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de serviço público federal, prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, computados para todos os efeitos, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, inclusive para aposentadoria e disponibilidade; considerando-se, desse total, para os fins específicos de concessão de anuênios e licença-prêmio, apenas o tempo de 1.808 (um mil, oitocentos e oito) dias, equivalente a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, ex vi do artigo 7º, I e III, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de março de 1996.

  
Desembargador DEUSDEDITHYANE CHAVES MAIA  
Presidente do TRE/RN